



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2015 – Nº. 048 – TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Quarta-Feira - 11 de março de 2015.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA - PRESIDENTE
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - 1º SECRETÁRIO
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA - 2º SECRETÁRIO
JEFFSON ALVES
IRACEMA MOREIRA GALVÃO FRANCELINO
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA
IVANILSON NONATO PESSOA

1 – CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

- *Extrato de Dispensa de Licitação Nº 05060001/2015*
-

2 – CPL

- *Aviso de Procedimento Licitatório Deserto*

Vide próxima página



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2015 – Nº. 048 – TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Quarta-Feira - 11 de março de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM: Dispensa Nº 11030001/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADO: FRANCISCO MARCIO CARLOS FALCÃO

OBJETO: Contratação de serviço de Pregoeiro, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Taboleiro Grande/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 900,00(novecentos reais).

DATA DA DISPENSA: 11 de março de 2015.

TESTEMUNHAS:

CLEITON DE CASTRO ALVES – CPF Nº 076.817.304-35

GRACIELA VIERIA DE LIMA – CPF Nº 075.357.664-39

CPL

AVISO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESERTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-0004

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que o Pregão Presencial nº 9/2015-0004, do tipo "**Menor Preço por Item**", com o objeto de proceder à contratação de empresa especializada no fornecimento de lentes e armações para óculos destinados a suprir as necessidades do Programa Doação de Óculos à população carente do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital do presente certame foi declarado **DESERTO**, por não ter comparecido nenhuma empresa interessada em apresentar Proposta de Preços para o objeto pretendido pela Administração Pública Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 11 de março de 2015.

Wyllame Dantas da Silva

PREGOEIRO

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado